

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE  
PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” - FUNDEPI**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Tendo em vista que a Fundação Inova Prudente possui um automóvel modelo/marca Renault Logan, placa FNA-5408, ano 2014/2015, patrimônio nº 2623, e que este é o único veículo da frota, o qual é amplamente utilizado na consecução de suas atividades, a necessidade administrativa a ser atendida é o compartilhamento de risco financeiro e patrimonial decorrente de eventuais sinistros ou acidentes que possam ocorrer com referido bem e que resultem em danos parciais ou totais a esse veículo ou a veículos ou bens de terceiros, ou, ainda, danos a pessoas.

Tal preocupação visa proteção nos casos em que os veículos estão sujeitos a acidentes causados por agentes externos (colisão, incêndio, roubo e furto), que podem acarretar danos ao patrimônio da Fundação Inova Prudente, e contra terceiros, mantendo um padrão de segurança que venha a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais.

Ademais, o seguro de veículos é uma prática administrativa necessária, com previsão legal no Decreto Lei 61.867/1967. Tal medida protege o ente público financeiramente contra perdas e danos imprevistos, tanto para o proprietário do veículo quanto para as outras pessoas que possam ser afetadas por eventos relacionados ao uso do automóvel, no caso de haver terceiros envolvidos em acidentes nos quais o segurado seja responsável.

O seguro precisa possuir diversas coberturas como Danos Materiais, Danos Corporais, Morte e Invalidez, pois é preciso oferecer uma gama abrangente de proteções. Assim, os danos materiais protegem contra os custos de reparo ou substituição de veículos e outros bens materiais que foram danificados devido a um acidente em que o segurado é considerado responsável; quanto a danos corporais, oferece cobertura para lesões corporais causadas a terceiros em um acidente no qual o segurado é considerado culpado. Isso pode incluir despesas médicas, perda de salários, reabilitação e outros custos relacionados às lesões corporais. Morte e Invalidez, em caso de ocorrer a morte ou invalidez permanente de terceiros devido a um acidente causado pelo segurado, esta cobertura proporciona indenização financeira aos beneficiários ou à própria vítima, dependendo das circunstâncias. Ao optar por um seguro que inclui todas essas coberturas, o segurado está garantindo uma proteção mais abrangente para si mesmo, para os ocupantes do veículo e para terceiros envolvidos em acidentes.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá atender a todas as especificações contidas no Termo de Referência da contratação, atendendo às exigências de apresentação de propostas e habilitação da Lei n. 14.133/2021. Deverá, ainda, comprovar registro e autorização pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

A Contratada deverá emitir a Apólice de Seguro, que é a prova de existência do contrato, documento exclusivo e obrigatório do segurado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, devendo constar a data de início da vigência do seguro em conformidade com a de início de execução dos serviços.

A Contratada providenciará a regulação de sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pela Contratante e ao pagamento das indenizações devidas, se for o caso.

A Contratada deverá cumprir integralmente as condições da cobertura do seguro contratado perante a Contratante, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regulação de sinistros porventura ocorridos.

A empresa seguradora prestará as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratante.

A contratação do seguro segue as normas regulamentadoras expedidas pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

A contratação será efetivada diretamente com empresa seguradora, não sendo permitida a apresentação de proposta por meio de corretora de seguros, de acordo com a Decisão nº 400/1995 do Tribunal de Contas da União (TCU).

As coberturas adequadas para atender as necessidades da contratante deverão abranger as seguintes condições mínimas:

- Roubo ou furto total, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto;
- Casco: Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado;
- Raio e suas consequências;
- Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros (de qualquer causa);
- Queda em precipícios ou pontes;
- Queda de agentes externos sobre o veículo;
- Acidente durante o transporte do veículo segurado, por veículos próprios e/ou de terceiros, devidamente equipados e licenciados para o transporte de carga;
- Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- Granizo, furacão e terremoto;
- Danos aos vidros (para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais), retrovisores, lanternas e faróis;
- Carro extra de porte médio (30 dias);
- Acidente envolvendo o veículo segurado com veículos de servidores da contratante, dentro de suas dependências;
- Acessórios referentes a som e imagem, equipamentos, carroceria e kit gás;
- Serviço de troca de pneus;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros;

- Danos materiais, danos corporais e danos morais causados a terceiros;
- Acidentes pessoais por passageiro com despesas médico-hospitalares;
- Assistência 24h horas em caso de pane ou sinistro, incluindo socorro mecânico, cobertura de guincho/reboque, num raio de 2000 km.

Outros requisitos:

- Perfil de Condutor: O seguro deverá contemplar a cobertura para qualquer condutor devidamente habilitado, autorizado pela contratante (Fundação Inova Prudente), independentemente de idade, sexo ou estado civil, desde que o veículo esteja sendo utilizado estritamente para fins oficiais e administrativos da instituição.
- Uso do Veículo: Oficial / Administrativo.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Considerando a necessidade da Fundação Inova Prudente de suprir uma demanda de grande importância, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Fundação Inova Prudente sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados ainda os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos. Assim, o levantamento de mercado para a contratação de seguro do veículo incluiu a consulta a corretoras e seguradoras de renome, sendo que a análise considerou coberturas oferecidas, valores de apólices e benefícios adicionais, visando a melhor relação custo-benefício e adequação às necessidades da Fundação Inova Prudente.

As soluções de seguro incluem cobertura abrangente, responsabilidade civil por danos a terceiros, assistência 24 horas, indenização integral em caso de perda total, e coberturas adicionais para vidros, retrovisores, faróis e lanternas. Os recursos necessários para a implementação e operacionalização do seguro incluem a contratação de uma seguradora qualificada, regularmente registrada junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e o cumprimento de todas as exigências legais pertinentes. A avaliação das alternativas identificadas destaca a importância de selecionar uma proposta que ofereça um equilíbrio entre custo e benefício, garantindo proteção financeira e operacional para a frota. A escolha da seguradora deve considerar sua capacidade comprovada de prestar os serviços contratados, conforme os critérios de avaliação estabelecidos. Dessa forma, o levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar uma possível solução que proporcione rapidez, eficiência e economia, assegurando a continuidade das atividades, proporcionando a melhoria dos serviços da Administração Pública e evitando prejuízos significativos ao erário.

Assim sendo, é necessário contratar os serviços de seguro para o veículo Renault Logan, ano 2014/2015, placa FNA-5408, patrimônio nº 2623 da Fundação Inova Prudente, considerando o papel crucial que esse veículo desempenha no fornecimento de serviços e atividades desenvolvidas pela Fundação Inova Prudente.

Abaixo, tabela de preços obtidos na pesquisa preliminar de mercado:

Item	Orçamento	Valor do Prêmio
Preço 1	Cotação Alfa Auto Conforto	R\$ 4.074,25
Preço 2	Cotação Porto Seguro	R\$ 2.719,38

Os valores constantes da pesquisa prévia de preços estão baseados nas seguintes condições e coberturas:

- Casco: 100% tabela Fipe (Franquia: 50% da obrigatória)
- Danos materiais (Importância Segurada: R\$ 200.000,00)
- Danos corporais (Importância Segurada: R\$ 200.000,00)
- Acidentes pessoais por passageiros (Importância Segurada: R\$ 20.000,00)
- Danos morais a terceiros (Importância Segurada: R\$ 20.000,00)
- Danos aos vidros, para-brisa, retrovisores, lanternas e faróis (Importância Segurada: R\$ 10.000,00)
- Carro extra de porte médio (30 dias)
- Assistência 24 horas completa.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução de seguro inclui não apenas a proteção financeira contra danos ao veículo, mas também serviços de assistência técnica e manutenção, garantindo a tranquilidade do cliente em diversas situações. A seguradora desempenha um papel fundamental na gestão desses serviços, desde a contratação do seguro até o atendimento em casos de sinistro. Em conclusão, um seguro veicular eficaz busca alcançar a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, protegendo os segurados contra riscos financeiros, otimizando o uso de recursos materiais e humanos e garantindo um processo eficiente de gestão de sinistros. A pretensa contratação trata de serviço comum, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante dispensa de licitação eletrônica.

O prazo de vigência da contratação é de um ano contado da emissão da nota de empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

A apólice deverá conter:

- A indicação do que trata o seguro e suas coberturas, em total conformidade com o objeto da contratação definido no Termo de Referência, especialmente no que tange às coberturas e franquias;
- A discriminação do automóvel coberto pelo seguro, constante neste documento e que constará no Termo de Referência, bem como suas coberturas e valores segurados;
- A indicação do valor da franquia por ocasião de sinistros que constarão do Termo de Referência;
- O valor do prêmio total;

- A discriminação dos prejuízos indenizáveis e dos direitos do segurado;
- A informação de que o prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, a contar da entrega da documentação completa necessária para esta finalidade.

### **Vistoria**

É facultada a avaliação prévia do bem a ser segurado, para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h00, devendo ser agendada por meio do telefone (18) 99715-9710 (WhatsApp) ou pelo e-mail: [compras@inovaprudente.com.br](mailto:compras@inovaprudente.com.br)

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das condições, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

### **Reajuste**

Os preços são fixos e irremovíveis.

## **5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

<b>Qtde</b>	<b>Descrição</b>	<b>CATSER</b>
01	Contratação de empresa seguradora, devidamente registrada e autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), para a prestação de serviços de cobertura securitária do automóvel modelo/marca Renault Logan, placa FNA-5408, ano de fabricação 2014, modelo 2015, patrimônio nº 2623 da Fundação Inova Prudente, com vigência de 12 (doze) meses.	906 – Seguro/ Garantia

## **6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos valores informados no item “3. LEVANTAMENTO DE MERCADO” deste documento, estima-se o valor aproximado da contratação em **R\$ 3.000,00**. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços, considerando os preços praticados por outros órgãos, bem como preços de sites especializados.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Nos termos do (art. 9º, inciso VII da IN 58/2022), as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário. Todavia, no caso em tela, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento

Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Pres. Prudente “Vicente Furlanetto” – FUNDEPI

Av. Com. Alberto Bonfiglioli, 2700, Jardim Itaipu - Presidente Prudente/SP - CEP: 19063-390

Telefone: (18) 3909-9110 - E-mail: [diretoria@inovaprudente.com.br](mailto:diretoria@inovaprudente.com.br)

CNPJ: 04.729.502/0001-09

da solução, visto que tem como objetivo a contratação da seguradora que oferecer a proposta mais vantajosa para a Fundação Inova Prudente.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, sob número de sequência 44.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

A contratação visa atender às necessidades da Fundação Inova Prudente, garantindo o atendimento da demanda apresentada, uma vez que resulte benéfica e vantajosa, devido a execução estar dentro da qualidade e limites exercidos por empresas sérias e comprometidas. Ainda, a economia de recursos, a simplicidade do processo e a competição entre os fornecedores tendem a reduzir os custos administrativos e a burocracia envolvida na realização do processo de contratação. Objetiva-se assim com a presente contratação promover a prestação dos serviços, devidamente integrada às modernas soluções tecnológicas disponíveis no mercado. Assim sendo, a presente contratação do seguro proporcionará proteção ao veículo, no caso de envolvimento do veículo oficial em sinistro, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer, além de proporcionar uma assistência 24 (vinte e quatro) horas ao usuário do veículo oficial. O seguro veicular não apenas protege o proprietário contra perdas financeiras em caso de acidentes, roubo ou danos ao veículo, mas também desempenha um papel crucial na mitigação de riscos para terceiros envolvidos em acidentes de trânsito. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação de um seguro veicular é crucial por várias razões, entre elas, resguardar o patrimônio público e evitar/minimizar gastos com possíveis custos de indenizações, ressarcimentos e de consertos dos bens envolvidos, além de reduzir os riscos de danos ao erário. Ao implementar esta estratégia, a Fundação Inova Prudente busca não apenas atender às suas necessidades operacionais, mas também promover uma gestão pública mais eficiente, econômica e sustentável e assegurando a qualidade e a continuidade das atividades públicas.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

Nomear o responsável pela fiscalização do contrato.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**

Caberá à futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Assim, diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes (art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Conclui-se, através dos estudos preliminares, que a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de seguro predial é essencial para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços da Fundação Inova Prudente (art. 9º, inciso XIII da In 58/2022). Diante do exposto, esta contratação se mostra viável.

Presidente Prudente, 24 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ PASCOAL VERNILO**  
Diretor-Presidente da Fundepi